IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 831B

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90019/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 16/2025 – Processo nº 1309/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de insumos para exame citopatológico cervical em base líquida para rastreamento de câncer de colo uterino a serem utilizados nas unidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **57.202.418/0004-41**, para o lote único composto por 6 itens:

01 – Lote Único – Insumos para exame citopatológico cervical em base líquida para rastreamento de câncer de colo uterino: valor unitário do lote R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), quantidade total: 01 (um) lote, valor total do lote: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 53.400,00** (cinquenta e três mil quatrocentos reais), sendo empenhado no **Organograma:** 07.001 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, **Ação Orçamentária:** 2.018 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica, **Despesa:** 157, **Recurso:** 301.0009 – Saúde - Transferência Voluntaria 202305751968 - Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo, **Fonte:** 02 – Recurso Estadual.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato ou documento equivalente e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....